SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Padre Antônio Otero Soares, n. 65- Centro
Telefone: (43) 99189-8953
CEP: 84970000 – Santana do Itararé-PR
E-mail: gestorsantana@gmail.com / saudesantanaitarare@gmail.com

POP

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Farmácia Municipal de Saúde

Santana do Itararé/PR

Revisão: 15/10/2025

Validade: 02 anos

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Número:	Validade 2 anos
	POP - 001	**Data de Revisão:** 15/10/2025

PROCEDIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS

EXECUTANTE: Farmacêutico

ÁREA: Assistência farmacêutica

OBJETIVO: Procedimento para abastecimento de medicamentos

Passos:

1. O processo de abastecimento consiste em elaborar as programações de abastecimento compatíveis com as reais necessidades da farmácia, sendo dever exclusivo do farmacêutico.
2. O pedido é feito de acordo com a relação de medicamentos consumidos trimestralmente, de acordo com o REMUME.
3. A solicitação de medicamentos e o ressuprimento ocorrerão a cada três meses.
4. A farmácia municipal deve manter um estoque suficiente de medicamentos para atender as necessidades de consumo da farmácia municipal.
5. O pedido é feito diretamente no site do consorcio Inter gestores paraná saúde.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Número:	Validade 2 anos
	POP – 002	**Data de Revisão:** 15/10/2025

PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS

EXECUTANTE: Farmacêutico e Assistente de farmácia

ÁREA: Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Padronizar a forma adequada do recebimento de medicamentos

Passos:

1. Receber o responsável pelo transporte municipal, pois é o município que busca na 19ª regional;
2. Conferir a guia de remessa com as quantidades;
3. Conferir os lotes, quantidades e prazos de validade;
4. Conferir os medicamentos com relação a cor, aspecto e odor;
5. Caso os medicamentos não atendam aos itens mencionados anteriormente, entrar em contato com a 19ª regional;
6. Após conferencia dos itens acima acondicionar no almoxarifado e prateleiras de maneira que os produtos com validade mais próxima sejam os primeiros a serem utilizados;
7. Os medicamentos entorpecentes e psicotrópicos devem ser imediatamente enviados aos seus respectivos armários;
8. Medicamentos termo lábeis devem ser imediatamente armazenados em rede de frio apropriada;
9. Os medicamentos não devem ser armazenados na porta da geladeira e não podem ser congelados;
10. Devem-se manter espaços entre as caixas ou frascos de medicamentos para permitir a circulação de ar e distancia adequada entre as caixas ou frascos e as paredes da geladeira.
11. Lançar a guia de remessa no programa Hórus;
12. Identificar os medicamentos em relação ao prazo de validade, colocar nas prateleiras, armários e geladeiras obedecendo aos seguintes itens:
13. - Ordem alfabética,
14. - Denominação comum brasileira (dcb),
15. - Os prazos de validade menores deverão ser colocados à frente.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Número:	Validade 2 anos
	POP – 003	**Data de Revisão:** 15/10/2025

PROCEDIMENTO PARA CONTROLE DE ESTOQUE

EXECUTANTE: Farmacêutico e Assistente de farmácia

ÁREA: Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Registrar, fiscalizar e gerir a entrada e saída de medicamentos na farmácia, bem como determinar as necessidades de aquisição de fármacos

Passos:

1. Verificar a quantidade de medicamento disponível na farmácia de acordo com cada forma farmacêutica;
2. Analisar o prazo de validade;
3. Realizar um balanço geral a cada ano;
4. Realizar um balanço parcial dos medicamentos mais utilizados a cada 90 dias;

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Número:	Validade 2 anos
	POP – 004	**Data de Revisão:** 15/10/2025

PROCEDIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXECUTANTE: Farmacêutico e Assistente de farmácia

ÁREA: Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Padronizar a forma de atendimento dos usuários da farmácia

Passos:

1. Receber a prescrição e conferir a presença de: Nome do paciente completo, medicamento solicitado, dosagem, posologia, assinatura do médico e carimbo, quantidade de medicamento e número do cartão SUS;
2. Os antibióticos de prescrição somente de médicos e dentistas, com exceção das pomadas ginecológicas que podem ser prescritas pela enfermeira;
3. Retirar o(s) medicamento(s) das prateleiras ou geladeiras;
4. O Farmacêutico certifica se a dose está de acordo com a prescrição, em caso de dúvida a dose fica retida e o profissional esclarecerá a dúvida com o próprio medico que fez a prescrição;
5. Depois de esclarecida a dúvida, o medicamento é dispensado ao paciente.
6. O Farmacêutico ou Auxiliar de Farmácia lançam os medicamentos dispensados no programa HORUS, fazendo a entrega ao paciente.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Número:	Validade 2 anos
	POP – 005	**Data de Revisão:** 15/10/2025

PROCEDIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E PSICOTRÓPICOS (PORTARIA 344/98)

EXECUTANTE: Farmacêutico

ÁREA: Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Padronizar a forma correta da dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e psicotrópico

Passos:

EQUIPAMENTOS / DOCUMENTAÇÃO ENVOLVIDA

1. Receituário específico interno e (N.R. “A”, N.R “B”, N.R. Especial Branca)
2. Livros de registro específico (HORUS).

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

4. Liberar os medicamentos da Portaria 344/98 somente mediante receituário ou cópia carbonada assinada e carimbada pelo médico prescrito;
5. Todas as receitas dispensadas lançadas no programa e arquivadas;
6. O armário de psicotrópicos deve ficar fechado e a chave em poder do farmacêutico responsável.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Número:	Validade 2 anos
	POP – 006	**Data de Revisão:** 15/10/2025

PROCEDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS NAS PRATELEIRAS E ARMÁRIO

EXECUTANTE: Farmacêutico e Assistente de farmácia

ÁREA: Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Garantir que não haja medicamentos vencidos nas prateleiras, geladeira e armários da Farmácia

Passos:

PROCEDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS NAS PRATELEIRAS E ARMÁRIO

1. Proceder a verificação mensalmente;
2. Retirar os medicamentos à vencer com 30 dias de antecedência do prazo de validade das prateleiras, armários e geladeira, descartá-los no recipiente de descarte e entregar para a empresa responsável pelo descarte (Medic Tec Ambiental Ltda ME).

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Número:	Validade 2 anos
	POP – 007	**Data de Revisão:** 15/10/2025

PROCEDIMENTO PARA ARMAZENAR MEDICAMENTOS

EXECUTANTE: Farmacêutico e Assistente de Farmácia

ÁREA: Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Garantir o armazenamento adequado dos medicamentos

Passos:

PROCEDIMENTO PARA ARMAZENAR MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Armazenar os produtos por forma farmacêutica;
- Armazenar os produtos pelo nome do princípio ativo em ordem alfabética;
- Armazenar os produtos por prazo de validade: os que estão com validade mais próxima ficam na frente;
- Observar o empilhamento máximo permitido (soros) e a distância do solo (pallets) e 20 cm das paredes;
- Observar a temperatura ideal em que o produto deve ser armazenado (ambiente: 25C e geladeira: 2 a 8C).

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Número:	Validade 2 anos
	POP – 008	**Data de Revisão:** 15/10/2025

PROCEDIMENTO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR DE MEDICAMENTOS

EXECUTANTE: Farmacêutico e Assistente de Farmácia.

ÁREA: Assistência farmacêutica

OBJETIVO: Controlar a Temperatura dos refrigeradores da Farmácia

Passos:

PROCEDIMENTO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR DE MEDICAMENTOS

EQUIPAMENTOS / DOCUMENTAÇÃO ENVOLVIDA

1. Termômetro digital
2. Folha padrão de controle de Temperatura
3. Caneta

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Realizar o controle da temperatura do refrigerador na área de dispensação da farmácia nos seguintes horários: as 08h00min e as 17h00min, anotar a temperatura máxima e a mínima e a do momento atual, na folha fixada no refrigerador.
2. A temperatura para conservação correta do medicamento deve ser entre 2º a 8º C. Comunicar imediatamente o supervisor sempre que os valores estiverem fora do padrão (2º a 8º C).
3. Medicamentos conservados em temperatura fora do padrão deverão ser descartados

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Número:	Validade 2 anos
	POP – 009	**Data de Revisão:** 15/10/2025

PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS EM DESUSO DOMICILIAR

EXECUTANTE: Farmacêutico e Assistente de Farmácia.

ÁREA: Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Descartar corretamente o lixo químico, para evitar o descarte em lixo comum, evitando vários prejuízos à saúde humana, além de evitar a contaminação do meio ambiente

Passos:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Realizar o recebimento dos medicamentos entregues pelos usuários;
2. Todos os medicamentos abertos ou blisters iniciados, colocar diretamente no recipiente de descarte interno na farmácia, sem suas embalagens secundárias, as quais irão para o lixo reciclável;
3. Todos os medicamentos recebidos da população serão descartados, não sendo permitido o uso dos mesmos;
4. Colocar no recipiente de descarte;
5. Toda semana, se tiver resíduo, destinar à empresa coletora, Medic Tec.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Número:	Validade 2 anos
	POP – 010	**Data de Revisão:** 15/10/2025

PROCEDIMENTO PARA LIMPEZA DA FARMÁCIA

EXECUTANTE: Funcionários da limpeza e assistente de Farmácia.

ÁREA: Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Manter o ambiente em boas condições de limpeza e organização com o intuito de garantir a qualidade dos produtos e serviços prestados, preservando a saúde da população (clientes) e funcionários

Passos:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Piso: de acordo com as normas estabelecidas na unidade de saúde, realizada pelos funcionários da limpeza todos os dias;
2. Prateleiras e armários: pano e álcool, realizados pelas assistentes de farmácia a cada 15 dias ou quando necessário com menos dias e anotar na tabela de limpeza em anexo;
3. Balcão: limpar todos os dias com pano e álcool, realizados pela assistente de farmácia

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
	Número:	Validade 2 anos
	POP – 011	**Data de Revisão:** 15/10/2025

PROCEDIMENTO PARA FRACIONAMENTO DE ÁLCOOL 77º GL

EXECUTANTE: O fracionamento será realizado pela assistente de farmácia sob orientação da farmacêutica

ÁREA: Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Aplicação na antissepsia da pele (mãos). Nessa concentração de 77% v/v, o álcool não desidrata a parede celular do microrganismo, podendo penetrar no seu interior onde irá desnaturar proteínas, fato que não ocorre quando utiliza álcool acima ou abaixo dessa concentração ideal

Passos:

1. Será fracionando semanalmente nos frascos de pequeno volume e colocados em todas as áreas de circulação da população.

2. Todos os frascos com identificação:
   1 - identificação do produto;
   2 – data;
   3 – prazo de validade;
   4 – nome do responsável